

03° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° BIÊNIO DA 7° LEGISLATURA 13.03.2024 - QUARTA-FEIRA

PAUTA

> Leitura do ofício Recebido

- •OFÍCIO Nº 017/2024 GAB/PREF: Que encaminha o Plano de Sustentabilidade, Proposta nº062318-2023- Ministério das Cidades, cujo objetivo e a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do Município de Governador Edison Lobão.
- •Plano de Sustentabilidade, Proposta nº062318-2023- Ministério das Cidades, cujo objetivo e a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do Município de Governador Edison Lobão.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação do:

- Projeto de Lei nº 005 de 08 de março de 2024, Poder Legislativo, que "Altera a lei 007-2027 em seu inciso III, IV, do. Art.6°, Inciso I do art.7° e parágrafo 1° do art.7°, a qual institui e regulamenta o serviço de "moto taxi" no município e dá outras providências."
- ➤ Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:

Nº 031/2024, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário Municipal de Obra, que seja realizado a pavimentação com piçarra na rua Gomes de Sousa, bairro Guilherme Amorim, neste município

Nº032/2024, de autoria do vereador Dorian Morais de Sousa ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Administração, que seja providenciado a compra de um imóvel para a sede da Secretaria de Educação, neste município.



Nº 033/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário Municipal de Obra, que seja providenciado a limpeza e roço de todas as ruas do bairro Santa Rita, neste município.

Nº 034/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário de Administração, que seja providenciado a compra de um imóvel para a sede da Secretária de Desenvolvimento Social, neste município.

ORDEM DO DIA

➤ Apresentação e votação do Parecer n° 001/2024 da Acessória Jurídica em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n°001/2023 de autoria do Poder Executivo, que tem como objetivo instituir o serviço Escuta Especializada de crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n 9.603, de 10 de dezembro de 2018, cria o núcleo Municipal de Escuta Especializada vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

➤ Única discursão e votação do Projeto de Lei n° 001/2023 do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2024, Poder Executivo, que tem como objetivo instituir o serviço Escuta Especializada de crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n 9.603, de 10 de dezembro de 2018, cria o núcleo Municipal de Escuta Especializada vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.